



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº 227/2025

Rejeitado

Em _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovado

Em 09 de outubro de 2025

Presidente

REQUERIMENTO DE PARCERIA PARA CONSTRUÇÃO E ADOÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Com fundamento na Lei Municipal nº 1.070/2025, de 19 de agosto de 2025, que autoriza a adoção de equipamentos e espaços públicos por pessoa física ou jurídica, e na Emenda Aditiva nº 01, que reforça os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, venho, por meio deste, requerer a celebração de parceria com o Município de Pombos para a construção e adoção de uma praça pública no bairro indicado. Solicito ainda que a referida praça seja denominada “Praça Luiz Belarmino de Lira”, em homenagem póstuma a esse ilustre cidadão, reconhecido por sua contribuição ao desenvolvimento da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender ao interesse público, promovendo o bem-estar coletivo, a valorização urbana e a ampliação dos espaços de lazer da população, sem ônus para o erário municipal. A construção e adoção da referida praça serão realizadas com recursos próprios, respeitando os critérios estabelecidos pelo Município e os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade. Construção de praça pública no Loteamento Nossa Senhora do Carmo, nas proximidades da Escola Municipal Austríclino Carlos de Lorena, com infraestrutura voltada para lazer, convivência e bem-estar da população local.

A homenagem ao senhor Luiz Belarmino de Lira se justifica por sua importância histórica e social no bairro, sendo um exemplo de dedicação e cidadania. Diante do exposto, solicita-se o deferimento para viabilizar a parceria e a denominação da praça.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

José Roberto Belarmino de Lira

José Roberto Belarmino de Lira
Vereador